

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, autorizado pelo ato das folhas (220), Pregão Eletrônico nº [145/2022], Processo de Registro de Preços nº [425/2022] da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 03/2023, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **COMERCIAL ATITUDE EIRELI**, CNPJ nº **19.705.786/0001-70**, representado pelo Sra. Rebeca Lopes à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O PRAZO PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRAS E DEVERÃO SER ENTREGUES NO ALMOXARIFADO CENTRAL AVENIDA POÇOS DE CALDAS, Nº 44 E 64 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL ITAJUBÁ - MG.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidades Orçamentárias:

**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**

**02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00**

**02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00**

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
  - advertência por escrito;
  - multa
  - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.

- O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 145/2022.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 145/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr. **Wesley Carlos Evaristo**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sr. **Wagner Sandy Bonafé**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

[Itajubá/MG], 12 de janeiro de 2023.

#### COMERCIAL ATITUDE EIRELI

Rebeca Lopes  
Detentora da Ata

<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 072	8,63	<b>Total: 155.340,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SERELEPE	Modelo: SERELEPE	

Descrição: LÁPIS DE COR JUMBO MODELO TRIANGULAR,CAIXA COM 12 CORES VIVAS, CORPO ENVERNIZADO COM VERNIZ APONTADOS. COMPRIMENTO 125 mm. MINA COLORIDA EM CORES LIMPAS E RESISTENTES Á LUZ, PRODUZIDAS COM MATÉRIAS PRIMAS ATÓXICAS, MINA GROSSA DE NO MÍNIMO 4,00 mm. COMPOSIÇÃO: POLÍMEROS, PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CERAS, CARGA INERTE E MADEIRA. COM TRAÇO NÍTIDO E UNIFORME APRESENTANDO RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO, RETA, INTEIRIÇA. CORPO FEITO EM MADEIRA REFLORESTADA, PROVENIENTE DE MANEJO SUSTENTÁVEL, MOLE, LEVE, SECA, SEM NÓS OU RACHADURAS. EMBALADOS EM ESTOJO DE PAPEL CARTÃO RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 18.000 **Valor Unit.: 8,63** Total Item: 155.340,00

<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 050	0,22	<b>Total: 14.960,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GATTE	Modelo: GATTE	

Descrição: LAPIS DE ESCRITA REDONDO Nº 2 PRETO COMPOSIÇÃO: GRAFITE PRETO, MATERIAL CERÂMICO, MADEIRA MACIA E RESISTENTE, QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE. ESCRITA MACIA. TRAÇO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. GRADUAÇÃO Nº2 = B. APROVADA PELO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 68.000                      **Valor Unit.: 0,22**                      Total Item: 14.960,00

**LOTE 33**                      Quant.: 1                      Num: 097                      0,43                      **Total: 3.440,00**

Item: 1                      Unidade: FL                      Marca: NSL                      Modelo: NSL  
 Descrição: PAPEL MANILHA CORES VARIADAS MEDINDO 60 X 90 CM, NA SEGUINTE CORES: ROSA E KRAFT. A QUANTIDADE DE CADA COR SERÁ DEFINIDA NO RESGATE. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 8.000                      **Valor Unit.: 0,43**                      Total Item: 3.440,00

**LOTE 35**                      Quant.: 1                      Num: 088                      1,47                      **Total: 14.700,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: MAX                      Modelo: MAX  
 Descrição: PASTA OFÍCIO DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO COM GRAMPO TRILHO LOMBADA DE 3 CM. NAS CORES: AMARELO, LARANJA, AZUL E PRETO, 350G/M2. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 10.000                      **Valor Unit.: 1,47**                      Total Item: 14.700,00

**LOTE 37**                      Quant.: 1                      Num: 062                      6,25                      **Total: 39.000,00**

Item: 1                      Unidade: JG                      Marca: BRW                      Modelo: BRW  
 Descrição: PINCEL ATÔMICO JOGO C/ 04 UND. ( VERDE, AZUL, PRETO E VERMELHO) PONTA DE FELTRO CHANFRADA PARA DIVERSAS ESPESSURAS DE ESCRITA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL. VALIDADE MÍNIMA 90% DO ORIGINAL DE FÁBRICA. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 6.240                      **Valor Unit.: 6,25**                      Total Item: 39.000,00

**LOTE 39**                      Quant.: 1                      Num: 091                      1,18                      **Total: 118,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: LEO                      Modelo: LEO  
 Descrição: PINCEL Nº 10 CHATO, CERDAS SINTÉTICAS. CABO: CURTO; IDEAL PARA: CONTORNOS, FILETES, MANCHAS INDICAÇÃO: TINTA A BASE DE ÁGUA TÉCNICA: AQUARELA, GUACHE VIROLA: ALUMÍNIO. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 100                      **Valor Unit.: 1,18**                      Total Item: 118,00

**LOTE 51**                      Quant.: 1                      Num: 086                      1,41                      **Total: 36.519,00**

Item: 1                      Unidade: UN                      Marca: JOCAR                      Modelo: JOCAR  
 Descrição: TESOURA ESCOLAR INOX SEM PONTA CABO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE E QUE NÃO SE SOBREPONHA ENTRE ELES, COM REBITE. DE AÇO INOXIDÁVEL, NAS MEDIDAS C X L X A (10,5 X 4,8 X 0,4 CM). A MARCA DEVERÁ ESTAR IMPRESSA NO CORPO DA TESOURA. COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.

Quantidade: 25.900                      **Valor Unit.: 1,41**                      Total Item: 36.519,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 264.077,00**